



IMPACTOS DA COVID 19 NAS TERRITORIALIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO - PERNAMBUCO

Juarez Cavalcante Ferreira
Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Alagoas, Brasil
juarez.ferreira@igdema.ufal.br

RESUMO – A pandemia da Covid-19, em curso em todo o mundo, tem afetado, de forma mais intensa, as populações tradicionais. No caso do Brasil, país com mais de 213 milhões de pessoas (IBGE, 2021), as populações pobres e tradicionais (rurais e urbanas) foram impactadas diretamente pela Covid-19, trazendo à luz a necessidade de uma maior discussão sobre as condições de vulnerabilidades desses povos, dos seus territórios, a carência de assistência social e de saúde, bem como a dependência econômica. Nessa perspectiva, no presente artigo, analisamos preliminarmente, os impactos da pandemia da Covid-19 nas territorialidades quilombolas de Bom Conselho, no Agreste de Pernambuco, município onde estão assentadas onze comunidades quilombolas autodeclaradas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares.

Palavras-chave: Território; populações tradicionais, pandemia, vulnerabilidade.

IMPACTS OF COVID 19 ON TRADITIONAL QUILOMBOLAS TERRITORIALITIES IN THE CITY OF BOM CONSELHO - PERNAMBUCO

ABSTRACT – The Covid-19 pandemic, ongoing around the world, has affected, more intensely, traditional populations. In the case of Brazil, a country with more than 213 million people (IBGE, 2021), the poor and traditional populations (rural and urban) were directly impacted by Covid-19, bringing to light the need for a greater discussion on conditions of vulnerabilities of these peoples, their territories, the lack of social and health assistance, as well as economic dependence. In this perspective, in this article, we preliminarily analyze the impacts of the Covid-19 pandemic on the quilombola territorialities of Bom Conselho, in the Agreste region of Pernambuco, a municipality where eleven quilombola communities self-declared and certified by the Palmares Cultural Foundation are settled.

Keywords: Territory; traditional populations, pandemic, vulnerability.

NOTA INTRODUTÓRIA

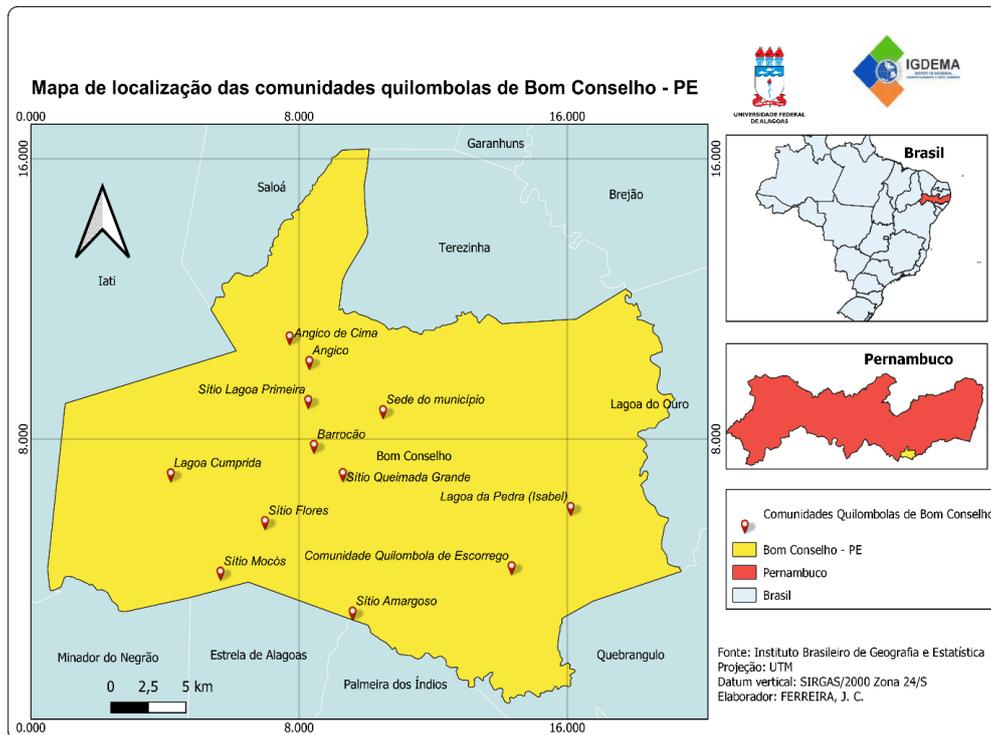
A pandemia da Covid-19 tem causado, em todo o mundo, inúmeros problemas de ordem econômica e social demandando que os governos, os movimentos sociais e associações comunitárias estabeleçam ações imediatas visando amenizar os seus impactos. No Brasil, país com o terceiro maior número de contaminados no mundo, atrás de Estados Unidos e Índia, segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2021), a pandemia atingiu de forma mais intensa as populações pobres, com maior rebatimento naquelas denominadas tradicionais, a exemplo das comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro e quilombolas.

Segundo dados da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD, 2021), a subnotificação de mortes de populações tradicionais tem sido amplamente questionada, principalmente nos centros urbanos. Ainda de acordo com este órgão, a identidade da vítima de Covid-19 não é vinculada a sua moradia, nem se leva em consideração a sua etnicidade, o que dificulta o recenseamento das populações quilombolas acometidos pelo vírus SARS-coV-2.

Diante desse quadro de referência, muitas comunidades quilombolas estão se articulando, dialogando com órgãos públicos e criando estratégias de prevenção e enfrentamento da pandemia. As principais demandas são: o fornecimento de cestas básicas; o acesso a renda básica emergencial; o abastecimento de água nas localidades onde ele é inexistente ou irregular, implementação de ações emergenciais de acesso à saúde, à assistência social etc. (SIPAD, 2021). Em Pernambuco, todavia, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) emitiu a nota técnica 01/2020 recomendando aos gestores estadual e dos municípios, adotarem medidas eficazes para enfrentamento da Covid-19 nas comunidades tradicionais quilombolas, como as mencionadas anteriormente.

O município de Bom Conselho conta, atualmente, com onze comunidades quilombolas autodeclaradas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares (Angico, Isabel, Macacos, Sítio Flores, Angico de Cima, Lagoa Cumprida, Sítio Queimada Grande, Mocós, Sítio Lagoa Primeira, Sítio Amargoso e Barrocão). Se constituindo, portanto, no município do estado de Pernambuco com o maior número de comunidades quilombolas certificadas pelo referido órgão federal em 2021.

Mapa 1: Localização das comunidades quilombolas de Bom Conselho - PE



Elaboração: FERREIRA, J. C. (2021)

Nessas comunidades, cujas atividades econômicas são predominantemente agrícolas e dependentes da venda de excedentes de produção no comércio local, as necessárias ações de enfrentamento à Covid-19, pautadas no fechamento do comércio e das feiras-livres, concomitantemente a ausência de assistência e políticas públicas eficazes por parte dos poderes públicos, trouxe consigo uma aguda crise econômica e social a essas comunidades, ampliando consideravelmente a situação de fome e miséria.

METODOLOGIA

Buscando compreender e analisar os impactos da pandemia da Covid-19 nas comunidades quilombolas do município de Bom Conselho, foi realizado um levantamento bibliográfico a partir do qual foi possível ampliar os conhecimentos sobre o tema investigado. A etapa seguinte consistiu em uma pesquisa documental sobre a Covid-19 em sítios eletrônicos de órgãos oficiais, a saber: Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho.

Uma terceira etapa consistiu em um primeiro trabalho de campo de natureza exploratória nas comunidades de Macacos e Izabel, onde foi possível dialogar com moradores e com representantes locais, o que permitiu apreender os impactos da pandemia da vida dos povos quilombolas locais.

A partir das informações coletadas foi possível elaborar um quadro (ainda preliminar) referente aos casos de covid-19 em escala local, regional e estadual, destacando os números de infectados. E mais, analisar as dificuldades que os povos quilombolas têm de acessar serviços básicos de saúde, como de políticas públicas eficientes.

Dada a necessidade de conhecimento da realidade das comunidades municipais, a pesquisa foi estendida para às onze comunidades quilombolas de Bom Conselho. Com isso, além do mapeamento desses territórios tradicionais, foi possível coletar informações específicas sobre o quadro econômico e os impactos da pandemia na vida cotidiana dos moradores.

As bases teóricas da pesquisa estão pautadas na categoria território usado, proposta por Santos (2007; 2011) que o define como resultado do trabalho humano impresso em uma base material – o espaço – e expressão das identidades, tradições e modos de vida; bem como a interpretação do território brasileiro realizada por Santos e Silveira (2020), que, por sua vez, permitiu melhor apreensão da formação territorial do país e, por conseguinte, entender como as comunidades tradicionais ficaram à margem do processo de modernização capitalista nos diferentes períodos da história do país.

A discussão que contempla o território usado, proposta por Santos (2005), o categoriza como instância social: “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social” (SANTOS, 2005, 255). Neste sentido o autor mencionado discorre sobre a estratificação social e/ou econômica do território propondo novos recortes territoriais, isso dado pelas verticalidades e horizontalidades.

As horizontalidades serão os domínios da contiguidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial, enquanto as verticalidades seriam formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais. (SANTOS, 2005, 256).

Em consonância com as interpretações territoriais de Santos (2005), relacionando-as com o abjeto de pesquisa deste artigo (as comunidades tradicionais quilombolas), destacamos que estes territórios tradicionais são exemplificados por horizontalidades, cujas relações entre eles se dão por meio de contiguidades. A proximidade entre os territórios tradicionais e seus entornos permite diferentes relações, pautadas, sobretudo, nas trocas culturais e comerciais.

Avançando na apreensão desse processo, as proposições teóricas sobre os territórios tradicionais quilombolas, apresentadas por Gusmão (1996), Nascimento (2006) e Oliveira (2013), se mostraram basilares. Se constituem em importantes análises sobre a formação dos territórios quilombolas no Brasil, trazendo à luz estudos de casos, mostrando de forma detalhada as especificidades de cada território investigado. Ademais, dentro das perspectivas abordadas, desvelam as lutas dos povos quilombolas pelo reconhecimento dos seus territórios e a obtenção dos respectivos títulos de propriedade, afora as lutas por políticas públicas específicas para essas comunidades tradicionais.

Uma outra base importante é constituída pelos estudos das leis sobre os povos remanescentes de

quilombos e a atual situação dos territórios quilombolas do país, e mais especificamente no estado de Pernambuco, diante do cenário de pandemia, à disposição nos sítios eletrônicos e publicações avulsas da Fundação Cultural Palmares, Comissão Pró-Índio e ABRASCO. Tratam-se de informações e dados atualizados sobre a real situação de descaso e miséria que acomete-se sobre os territórios quilombolas, sejam em áreas urbanas ou rurais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As comunidades quilombolas ou remanescentes de quilombos, as “terras de pretos”, assim referidas antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, tem uma história marcada pela luta por seus territórios de ocupação original. Destarte, a relação entre esses povos e seus territórios é muito mais uma relação de identidade e de (re)construção de seus modos de vida do que econômica. Nascimento (2006, p.44) diz que “para os quilombolas, ser dono da terra (mesmo que eventualmente trabalhe em outros lugares em troca de um salário) é poder ser dono de si próprio, e poder exercer a sua condição de camponês livre”. Cabe destacar que a história dos povos quilombolas no país, bem como da formação dos seus respectivos territórios, está carregada de lutas por reconhecimento e por cidadania.

Dessarte, os aspectos geográficos que explicam a organização e ordenamento do território brasileiro, a exemplo das relações cidade – campo, da distribuição populacional, bem como da estratificação social resultam de um trabalho humano geograficamente posicionado numa escala espacial e temporal. (SANTOS, SILVEIRA e SOUZA, 1998).

Desta forma, o território brasileiro vai sendo construído numa escala temporal. Aqui referimo-nos ao território como território usado, o que é sinônimo de espaço habitado. É neste território que as desigualdades se acentuam, marcados pela exclusão das camadas sociais que dissociam do padrão europeu.

Por conseguinte, os povos tradicionais, quilombolas e indígenas, apesar de atuantes e muito importantes no contexto de construção do território nacional, ficaram marginalizados e desprovidos do acesso à terra, à bens e demais serviços, inclusive de praticar e/ou preservar seus costumes. Para Santos, Silveira e Souza (1998, p.25) “a sociedade e o espaço brasileiro precisam ser considerados concomitantemente”.

A questão da espacialidade, da territorialidade brasileira, é sempre deixada de lado nas discussões políticas brasileiras e nas formulações dos Planos e Políticas Públicas. Os discursos produzidos sobre estas questões insistem em ignorar que as características essenciais da economia brasileira, ou, melhor dizendo, a formação socio-espacial brasileira, a formação do território brasileiro, é produto das relações sociais do Brasil. (SANTOS, SILVEIRA, SOUZA, 1998, p. 25).

Isto posto, a compreensão das lutas dos povos tradicionais quilombolas a fim de reconhecimento social e territorial, no contexto temporal, leva-nos a análise da historiografia do território nacional, marcadamente europeizada, elitizada e exploratória. Santos e Silveira (2020) discorrem sobre a formação territorial do Brasil caracterizando-a em fases ou ciclos. Para estes autores a primeira fase de ocupação exploratória do Brasil ocorre a partir da dominação dos meios naturais. Neste sentido, os conhecimentos dos nativos foram essenciais ao desbravamento das florestas “impenetráveis”.

À medida que a ocupação nacional se efetiva, o Brasil transforma-se em um arquipélago. As ilhas produtivas, cuja mão de obras de sustentação fora marcadamente escrava, estabelecem relações comerciais com a Europa, retomando o que Santos (2005) chama de verticalidades: a metrópole é o território do mandar e a colônia o território do fazer.

Por fim, o processo de mecanização do país, importado da Europa, traz novas relações internas,

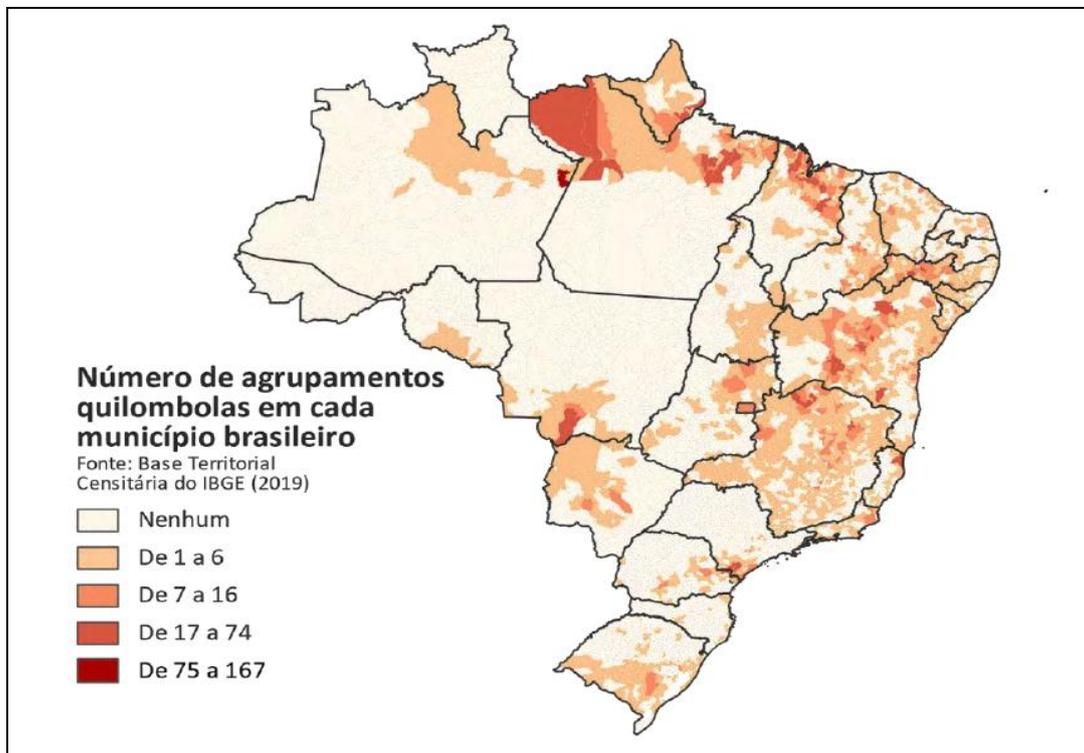
marcadas pelo dinamismo das atividades industriais, comerciais e do processo de urbanização, mas sem nenhuma contemplação dos povos tradicionais quilombolas. Apesar da alforria coletiva (Lei Áurea de 1888), estes povos não foram integrados a vida social e econômica do país, relegados à marginalização, à periferia, ao preconceito e a miséria.

Nesta ótica, os povos quilombolas se mantiveram marginalizados, durante séculos, da cidadania nacional, como se fossem subcidadãos, assim referenciado por Santos (2007). Por não ter direitos sociais assegurados, condição que perdura na atualidade, os povos quilombolas são, também, vulneráveis. No contexto da pandemia eles foram mais diretamente acometidos de doenças graves e, também, mais desassistidos pelos governos do país.

No início desse século essa realidade de marginalização e de desassistência mantém-se como uma realidade nos territórios quilombolas. Inúmeras ONGs e associações têm denunciado o descaso dos governos com as comunidades tradicionais quilombolas, sobretudo em relação à saúde.

Em consonância com as informações coletadas no sítio da Fundação Cultural Palmares e no sítio do IBGE, será apresentado mapa do Brasil com destaque à localização geográfica dos territórios tradicionais quilombolas por estados do país. Por meio dele, é possível verificar as áreas com maiores agrupamentos quilombolas e, por conseguinte, relacionar essas informações com os gráficos que asseveram a distribuição dos territórios remanescentes de quilombos por regiões e estados.

Mapa 2: Brasil – agrupamentos quilombolas (2019/2020)



Fonte: Base territorial censitária do IBGE (2019/2020)

Elaboração: ARRUTI et al. (2021)

Dadas as informações atinentes a distribuição dessas territorialidades quilombolas, conclui-se que, com base nas informações censitárias do IBGE (2019), são 6.023 agrupamentos quilombolas, distribuídos por todas as regiões geográficas do Brasil da seguinte maneira:

1. Região Nordeste com o maior número de agrupamentos quilombolas, 3.186 territórios,

distribuídos em 811 municípios;

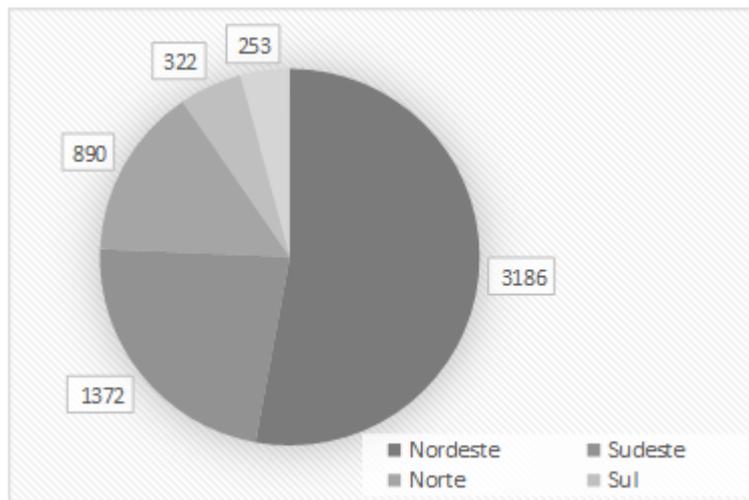
2. Região Sudeste com 1.372 comunidades quilombolas, distribuídas em 314 municípios;
3. Região Norte com 890 comunidades distribuídas em 123 municípios;
4. Região Sul com 322 comunidades em 136 municípios;
5. Região Centro-Oeste com 253 comunidades espalhadas por 90 municípios.

Convém, aqui destacar, que os termos “agrupamento quilombola”, “comunidades quilombolas” e “territórios quilombolas” são empregados no texto como sinônimos. O IBGE (2019/2020) ao organizar os dados censitários usa o termo agrupamentos quilombolas para referir-se às áreas onde grupos de moradores compartilham de laços étnicos e familiares, vivendo em áreas contíguas.

O gráfico a seguir clarifica bem as informações, ao mostrar a atual distribuição dessas comunidades quilombolas. No entanto, cabe frisar que esses dados são subsídios à compreensão da distribuição geral das comunidades em estudo, mas não levam em consideração o total de comunidades quilombolas por áreas rurais e urbanas.

Tanto o IBGE quando a Fundação Cultural Palmares tratam os dados dos povos tradicionais quilombolas de forma geral, sem especificar se as comunidades ou agrupamentos estão alocados em territórios urbanos ou rurais. Portanto, a mensuração dos dados ora apresentados leva em consideração a totalidade desses territórios.

Gráfico 1: Comunidades quilombolas por região do país



Fonte: Dados censitários do IBGE (2019/2020)

Elaboração: FERREIRA, J. C. (2021)

Territórios quilombolas e Covid-19

No trato das questões de saúde relacionadas a pandemia da Covid-19 cabe destacar que ela tem causado letalidades em todo o território nacional. No entanto, no que concerne às comunidades quilombolas, o Ministério da Saúde não divulga dados sobre o quantitativo de pessoas contaminadas e que vêm à óbito nessas comunidades. As informações apresentadas, a posteriori, resultam de esforços de organizações não governamentais, de voluntários, de movimentos sociais e dos representantes das comunidades quilombolas. De acordo com o Informativo Desigualdades Sociais e Covid-19,

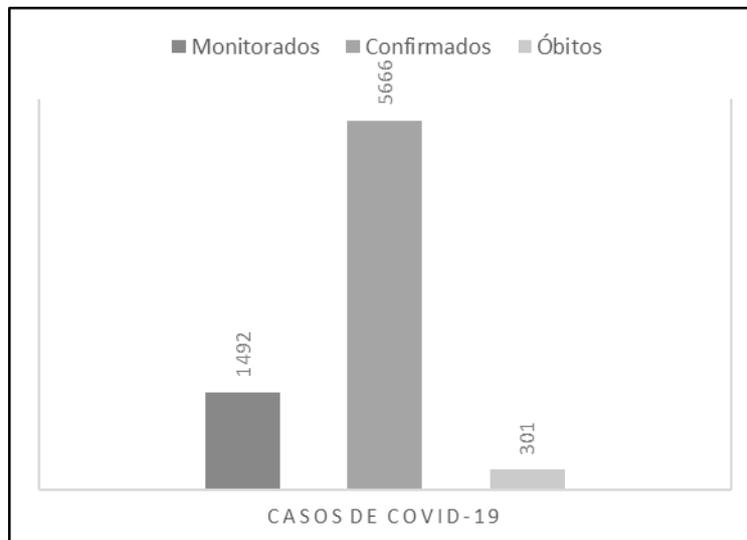
Essas considerações sobre a dificuldade de registro não desqualificam as

informações trazidas pela plataforma Observatório da Covid-19 nos Quilombos, mas, pelo contrário, servem para dar uma dimensão do desafio envolvido na produção desses registros. Apesar de todas as dificuldades, os números reunidos pela plataforma são o que temos de mais próximo da realidade da pandemia entre as comunidades quilombolas hoje, além de terem desempenhado um importante papel na midiática do tema. (ARRUTI et al, 2020/2021, p. 16).

As subnotificações são, sem dúvida, o maior problema relacionado ao censo das populações quilombolas infectadas pela Covid-19. No caso específico do município de Bom Conselho foi apurado, por meio de pesquisa de campo, que não há registro da etnicidade das vítimas do vírus SARS-coV-2. Segundo a secretaria de saúde do respectivo município, não há qualquer referência de dados concernentes a localidade das pessoas infectadas, hospitalizadas ou vítimas fatais.

Entretanto, o lançamento da plataforma Observatório da Covid-19 nos Quilombos vem de encontro à demanda de informações verídicas sobre a pandemia nas territorialidades quilombolas. Esta plataforma reúne informações de infectados e vítimas fatais do SARS-coV-2 nas territorialidades quilombolas, por regiões, estados e municípios do país, o que funciona como base de dados para pesquisadores e movimentos sociais. Estes, por sua vez, usam as informações para cobrar dos governos, nos âmbitos federal, estadual e municipal, políticas de enfrentamento à pandemia.

Gráfico 2: Casos de COVID -19 nos territórios quilombolas do Brasil até 17/02/22



Fonte: Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Elaboração: FERREIRA, J. C. (2021)

Com base no gráfico, observa-se que os casos confirmados de Covid-19 e o número de óbitos se mostram bastante expressivos, o que configura uma situação de descontrole ou de falha nas ações de contenção do avanço da pandemia nestas localidades.

De forma mais específica, analisando a situação da pandemia por estados da federação e as suas respectivas regiões, é possível perceber, com base no quadro que segue, que o Estado do Pará (região Norte) lidera o ranking de mortes de população quilombola, perfazendo um total de 84 óbitos. Em segundo lugar, com 44 óbitos, aparece o Rio de Janeiro (Região Sudeste), seguido do Amapá, também na região Norte, com total de 34 óbitos de quilombolas. Somente os três estados mencionados compreendem mais da metade das mortes de quilombolas por covid-19 no país.

Quadro 1: Óbitos por Covid-19 – Região e respectivos estados (17/02/2022)

	Estados	Nº de óbitos
Região Nordeste	Maranhão	22
	Piauí	9
	Ceará	13
	Rio Grande do Norte	5
	Paraíba	1
	Pernambuco	15
	Alagoas	6
	Sergipe	3
	Bahia	7
	Região Norte	Amazonas
Pará		84
Amapá		34
Rondônia		-
Acre		-
Tocantins		3
Roraima		-
Região Centro-Oeste	Goiás	21
	Mato Grosso	4
	Mato Grosso do Sul	-
	Distrito Federal	-
Região Sudeste	Rio de Janeiro	44
	São Paulo	-
	Espírito Santo	11
	Minas Gerais	10
Região Sul	Paraná	6
	Santa Catarina	2
	Rio Grande do Sul	-
TOTAL		301

Fonte: CONAQ, ISA e Paineis Quilombo sem COVID – 19.

Elaboração: FERREIRA, J. C. (2022)

Em relação ao estado de Pernambuco, e com base nas pesquisas levantadas, foi possível apurar que não existe um painel detalhado com informações sobre a Covid-19 por município, que destaque os números de infectados e de mortos de povos quilombolas. As informações são, exclusivamente, em escala estadual.

Consequentemente, não há informações específicas, coletadas e apresentadas pelo estado, sobre as comunidades tradicionais, sejam em escala local ou estadual. Os dados referentes às comunidades quilombolas, apresentados no quadro 2, resultam de pesquisas na CONAQ, no ISA (Instituto Socioambiental) e na plataforma *Quilombo sem Covid-19*.

Quadro 2: Dados sobre a Covid-19 em Pernambuco (17/02/2022)

	Pernambuco	Agreste	Bom Conselho	Povos quilombolas - PE
Infectados	768.377	s/d*	3.365	s/d*
Mortes	20.875	s/d*	81	15**

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho. **Organização:** FERREIRA, J. C. (2022). s/d* = sem dados disponíveis em painéis ou plataformas oficiais ** = dados da CONAQ

Ademais, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco criou um painel sobre a vacinação no estado, especificando as doses distribuídas e aplicadas nos municípios. Neste painel estão disponíveis, também, informações sobre a vacinação por grupos étnicos.

Quadro 3: Dados sobre vacinação contra Covid-19 – PE (17/02/22)

Cobertura Vacinal na População Elegível			
Total de doses aplicadas		Cobertura completa	
16.638.217		69,10%	
1ª dose aplicada	2ª dose aplicada	Dose única	Reforço
7.749.312	6.511.724	173.101	2.204.08
80,10%	67,31%	1,79%	22,78%

Fonte: Secretaria de Saúde de Pernambuco (2022)

Quadro 4: Vacinação no município de Bom Conselho - PE

População apta	Dose 1	Dose 2	Dose única	Reforço
44.435 habitantes	44.517 100,18%	37.101 83,49%	304 0,68%	8.969 20,18%

Fonte: Secretaria de Saúde de Pernambuco (2022)

A partir deste quadro estadual, tornou-se viável apurar, de forma geral, a quantidade de quilombolas vacinados. Nele, estão especificados a população estimada de quilombolas como grupo prioritário, o quantitativo que recebeu a primeira dose, a primeira e segunda doses e aqueles que tomaram dose única. Por conseguinte, o referido quadro destaca o percentual de vacinados neste grupo prioritário, trazendo à compreensão que 67,43% da população autodeclarada quilombola já realizou a vacinação contra a Covid-19.

Quadro 5: Vacinação do grupo quilombola em Pernambuco (até 16/02/2022)

Grupo Prioritário	População estimada	Dose 1	Dose 2	Dose única	Reforço
QUILOMBOLAS	61.740	44.940	41.629	0	0
		72,79%	67,43%	0	0

Fonte: Secretaria de Saúde de Pernambuco (2022)

Percebe-se, com base nos dados apresentados nos quadros acima, que as informações sobre os povos quilombolas em números de infectados, óbitos e vacinação são apresentados pelo estado de forma genérica, sem detalhes por municípios e/ou regiões.

Por outro lado, levando-se em consideração os impactos da pandemia nos territórios quilombolas e as ações de enfrentamento, os movimentos sociais, com destaque à CONAQ têm atuado de forma intensa, diretamente nas comunidades, visando amenizar os impactos da pandemia nesses territórios. As articulações entre movimentos sociais e associações visam cobrar os direitos assistenciais do Governo Federal a estas comunidades, sobretudo assistência imediata no que se refere a alimentação e a medicamentos.

Em Bom Conselho, com o crescimento da pandemia, os problemas de saúde no município se intensificaram, visto que os doentes graves são transferidos para os hospitais de outras cidades, a exemplo de Garanhuns, Caruaru e até mesmo Recife, apesar da distância, uma vez que o município não dispõe de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Acrescente-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Conselho não tem formulário que identifique se as pessoas que contraíram o vírus são ou não quilombolas. A falta de dados impede que haja uma mensuração correta dos impactos da pandemia nas comunidades quilombolas municipais.

Apesar de não haver qualquer referência às comunidades quilombolas nos dados informados pela Secretaria de Saúde do município, é de conhecimento dos munícipes, que os povos quilombolas foram diretamente afetados pela pandemia, uma vez que, com frequência, a feira livre da cidade (principal comércio de produtos agrícolas locais) não se realiza, impossibilitando aos agricultores quilombolas comercializarem a sua produção excedente. Por conseguinte, agravando o quadro de pobreza que persegue essas comunidades

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da Covid-19 é uma realidade que atinge a população mundial desde o início do ano de 2020. Iniciada na China e, brevemente, espacializada por todo o mundo, ela atingiu com mais intensidade os países que não tomaram medidas iniciais de contenção do vírus. Itália, Espanha, Estados Unidos, Brasil e Índia foram/são os países com maiores registros de infectados e mortes.

Entretanto, tanto em países ricos quanto em países pobre e emergentes, as maiores vítimas são aquelas populações diretamente expostas ao vírus, a exemplo da classe trabalhadora dos serviços considerados essenciais, e as populações tradicionais que vivem em comunidades, sejam elas urbanas ou rurais.

No Brasil, país cuja população é de mais de 213 milhões de pessoas (IBGE, 2021), e 6.023 agrupamentos quilombolas (CONAQ, 2021; IBGE, 2020), sem mencionar as populações indígenas, ribeirinhas, povos da floresta etc. tem sido possível verificar, através desta pesquisa, que as comunidades quilombolas vêm sendo afetadas de diferentes maneiras pela pandemia da Covid-19. Do ponto de vista da saúde, o quantitativo de vítimas e de mortes é bem expressivo, mostrando a vulnerabilidade dos povos tradicionais quilombolas ao vírus, bem como a carência sanitária desses territórios. No contexto econômico, as situações de dependência são ainda maiores. Em sua maioria os povos das comunidades quilombolas vivem em condições precárias, carecendo de ajudas governamentais, para exemplificar os programas sociais de transferência de renda, como o Bolsa Família e o próprio Auxílio Emergencial.

Nem todas as pessoas das comunidades tradicionais quilombolas tiveram acesso ao Auxílio Emergencial, visto que para acessar a plataforma do governo, era necessário fazer o cadastro que implicava em dispor de equipamento de mídia e conexão à internet. Muitos quilombolas, em conversas durante as visitas de campo, afirmaram que não conseguiram fazer a solicitação do auxílio por esse motivo. Outros, destacaram que não conseguiram recorrer quando a primeira solicitação fora negada.

A carência desses povos vai muito além da falta de alimentos. O programa de ajuda emergencial, implementado pelo Governo Federal, neste período atípico, revelou o processo de aceleração das desigualdades na sociedade brasileira, escancarando aos olhos de todos pela mídia a dimensão desse espectro que voltou a crescer e agora de forma muito mais intensa. Santos (2007), No seu clássico “O Espaço do Cidadão” já chamara à reflexão sobre a desigualdade social presente no Brasil. Para ele, existiam diferentes tipos de cidadãos no Brasil, os que eram mais cidadãos, os que eram menos cidadãos e aqueles que nem eram cidadãos.

A pandemia vem mostrando o retrocesso social que tem acompanhado o Brasil no transcorrer dos anos e clarificando a necessidade de assistência governamental para a população em geral, especificamente para os povos tradicionais quilombolas, o quais vivem marginalizados e desassistidos de políticas públicas que melhorem suas condições de vida.

REFERÊNCIAS

- ARRUTI, J. M. et al. O impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas. Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19, AFRO-CEBRAP, n. 6, 2021.
- ABRASCO, GT RACISMO E SAÚDE. <www.abrasco.org.br>. Acesso em 08/09/2021
- BRASIL. Ato das disposições Constitucionais Transitórias, Artigo 68. Disponível em: <www.senado.gov.br>. Acesso em 04/09/2021
- SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA. Certificação Das Comunidades Quilombolas, Disponível em: <www.cultura.gov.br>. Acesso em 05/06/2021
- SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. <www.portal.saude.pe.gov.br>. Acesso em: 09/09/2021
- COVID -19: Acompanhamento vacinal. Disponível em: <[http.app.powerbi.com](http://app.powerbi.com)>. Acesso em: 09/09/2021
- COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. <www.cisp.org.br>. Acesso em 09/09/2021
- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. <www.palmares.gov.br>. Acesso em 08/09/2021
- GUSMÃO, NEUSA M. M. Terras de pretos; terras de mulheres: mulher e raça num bairro rural negro. Brasília: MINC/ Fundação Cultural Palmares, 1996.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA. <www.socioambiental.org>. Acesso em: 09/09/2021
- NASCIMENTO, L. K. Identidade e Territorialidade: os quilombos e a educação escolar no Vale do Ribeira. 2006. 159 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) –Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2006.
- OLIVEIRA, J. B. Território e políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas na Amazônia: programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã-Miri e Guajará-mirim. 2013. 118 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Geografia e Cartografia, Universidade Federal do Pará, Belém/PA, 2013.
- ONG BRASIL DE DIREITOS. <www.brasildedireitos.org.br>. Acesso em 20/01/2021
- OBSERVATÓRIO DA COVID-19. <<http://quilombosemcovid.org>>. Acesso em 09/09/2021
- PAINEL COVID-19. <<http://painelcovid19.socioambiental.org>>. Acesso em: 09/09/2021
- SANTOS, M. O retorno do território. In: OSAL: Observatório Social de América Latina, ano 6, n. 16, p. 255-261, jan-jun, 2005.
- _____. et al. Território, territórios: ensaio sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011. 416 p.
- _____. O espaço do cidadão. 7. ed. São Paulo: Edusp, 2007. 176 p.
- _____. SILVEIRA, M. L. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. 20. ed. Rio de Janeiro: Record, 2020. 475 p.

SOUZA, M. A. A. Geografias da desigualdade: globalização e fragmentação. In: SANTOS, M. et al. (Orgs.). Território: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1998, p. 21-28.

WORLD HEALTH ORGANIZATION: coronavirus (Covid19) Dashboard. Disponível em: <<http://covid19.who.int>> acesso em: 06/09/2021.